

PORTARIA N.º 715, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Cancelar Gratificação de Função a servidora efetiva municipal.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município em de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Gratificação de Função da servidora **EMANUELA DE OLIVEIRA BROZOSKI**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, considerando a partir desta data.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Rafael Bispalez
Secretário Municipal Interino de Saúde
Portaria n°61/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.